

PORTARIA FAMATO Nº 001/2022

O Presidente da FAMATO - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,  
CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Eleitoral para coordenar a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Entidade para o período de 01/01/2023 a 31/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FAMATO, período de 01/01/2023 a 31/12/2025, assim constituída:

Presidente: Elizete Araújo Ramos Souza

Secretária: Luana Ramos Barbosa

Membro: Marilaine Pinheiro de Mello

Art. 2º - A Comissão fica investida das seguintes atribuições:

- a) proceder, mediante protocolo, o registro de chapas;
- b) fornecer aos interessados todas as informações sobre o processo eleitoral e documentos necessários para formação de chapas;
- c) receber e encaminhar aos órgãos competentes os recursos ou impugnações, depois de devidamente instruídos;
- d) fazer todos os encaminhamentos necessários ao cumprimento dos prazos contido no Regulamento Eleitoral da entidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 julho de 2022.

Normando Corral

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33636493

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)